



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 MAR. 2014 <i>Carlos Alberto Martins Manweiler</i> Secretário Legislativo Ato nº 003/2012/SRH/GAB. PALE	INDICAÇÃO	Nº 2127/14
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			
Indica ao Governo do estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para a ampliação do número de delegados localizado na região da Grande Ouro Preto do Oeste/RO. O Deputado que o presente subscreve nos termos regimentais, indica ao governo do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, para ampliação do número de delegados localizado na região da Grande Ouro Preto do Oeste/RO. Plenário das deliberações, 10 de março de 2014. <i>Luizinho Goebel</i> LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual - PV JUSTIFICATIVA Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que conforme dados estatísticos fornecidos pelas promotorias de Justiça de Ouro Preto do Oeste, a região da Grande Ouro Preto do Oeste, formada pelos municípios de Nova União, Mirante da Serra, Teixerópolis, Vale do Paraíso, e próprio Ouro Preto, possui uma população estimada de 76.000 habitantes, servida por tão somente 02 (duas) delegacias de polícia (uma em Ouro Preto e outra em Mirante da Serra), e 02 (dois) delegados. Isso representa que cada delegado deve cuidar de um contingente populacional de 38.000 pessoas. As ocorrências policiais na Grande Ouro Preto, por mês, somam 710, o que força cada delegado trabalhar com, no mínimo 355 ocorrências/mês, a maior proporção do Estado. Diante de tanta demanda e devido às preocupações do prefeito José Silva Pereira com os serviços da polícia judiciária da Grande Ouro Preto que estão profundamente prejudicados com o			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL

crescimento vertiginoso da violência, far-se-à necessária, para melhor atender a população local e regional, à ampliação do número de delegados para, no mínimo 04 agentes, sendo que 01 deles deve atuar exclusivamente na delegacia de Mirante da Serra, que atende também o município de Nova União.

Assinatura manuscrita em azul.